



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 117/96

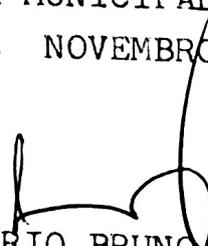
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

Artigo 1º:- Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, a licença para tratamento de saúde ao funcionário Sr. JOÃO MORAIS DA SILVA, portador do R.G. nº 4.025.178, a partir de 08 de novembro de 1.996, conforme Processo Administrativo nº 1.488/96.

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 07 DE NOVEMBRO DE 1.996


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 07 de novembro de 1.996.


INÊS REGINA NEUMANN

Secretária de Administração